



PORTARIA Nº. 2806, DE 16 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 1498 Pág. 02
DATA 16/05/2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
ROSANA VIEIRA DOS SANTOS,
ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de
Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 27 de abril de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 53/2023, de 04 de maio de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **ROSANA VIEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG. nº. 1.211.195 SSP/SE, Matrícula nº. 1492, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/05/2008 a 07/05/2013.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 16 DE MAIO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br